

**PORTARIA Nº 579-AUTARQUIA SAD-PREV, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.**

*[Assinatura]*  
Publicada no site da Prefeitura  
Municipal  
02/08/2024  
Secretaria municipal de  
Comunicação

*“Averba Tempo de Contribuição da servidora  
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SOUZA, e  
dá outras providências”.*

**A GESTORA PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal 676/2006, e os § 2º IV do Artigo 1º da Lei Municipal 1.156/2020.**

**CONSIDERANDO** que a servidora apresentou por meio do processo **23648/2024**, de **23/07/2024** a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, (conforme Lei nº. 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94), protocolo 23001020.1.00033/09-5, onde consta o total de 485 dias, correspondentes a 01 anos, 03 meses e 28 dias (um ano, três meses e vinte e oito dias).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica averbado o Tempo de Contribuição da servidora **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO (a)**, matrícula nº4332, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto-GO, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição sob art. 21ª, §3º, Lei Municipal nº. 1.156/2020 da seguinte forma:

**I** – 485 dias, correspondentes a 01 ano, 03 meses e 28 dias (um anos, três meses e vinte e oito dias).

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO - AUTARQUIA SAD-PREV, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.**

Jozelia Francisca de Souza  
Gestora Presidente  
Autarquia SAD-PREV  
Dec. nº 2661/2022  
**JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA**  
Gestora Presidente Autarquia SAD-PREV  
Decreto nº.2661/2022.